LEI MUNICIPAL N° 5.168

Concede o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Sr. EDUARDO PRAGIBE GRAEFF.

AYLTON MAGALH├ES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É outorgado o Título Honorífico Comenda o BOMBEADOR ao Sr. EDUARDO PIRAGIBE GRAEFF, Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da Republica, em reconhecimento por sua destacada atuaçπo e pelo apoio aos interesses da comunidade de Carazinho.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçπo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 13 DE MAIO DE 1998.

a)AYLTON MAGALH├ES
Prefeito Municipal

a)JOSÉ MOISÉS MARCONDES
Sec.Mun.Administraçπo